



Secretaria-Geral da Presidência da República



I Reunião do Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo

Data: 19 de novembro de 2008

Horário: 9h00 – 12h30

Local: Instituto Rio Branco - Auditório Araújo Castro

ÍNDICE

1. Programa	página 3
2. Lista de Participantes	página 4
3. Artigo ministros Luiz Dulci e Celso Amorim	página 6
4. Matéria Site SG-PR	página 8
5. Textos de trabalho: Integração Produtiva	página 10
6. Textos de trabalho: Integração Social	página 42

PROGRAMA:

I Reunião do Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo

Data: 19 de novembro de 2008

Horário: 9h00 – 12h30

Local: Instituto Rio Branco - Auditório Araújo Castro, SAFS Q.05 – Lotes 2 e 3

Programa:

9h00 – Abertura e Informes

Celso Amorim – Ministro das Relações Exteriores

Luiz Dulci – Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Fernando Reis – Diretor do Instituto Rio Branco

Debate:

Coordenação: Renato Martins – Chefe da Assessoria Internacional /SG-PR

9h50 – Intervalo

10h05 – Integração Produtiva

Reginaldo Arcuri – Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial ABDI e

Coordenador Nacional do GT de Integração Produtiva do Mercosul – 20’

Comentários: Bruno Bath – Chefe do Departamento do Mercosul /MRE – 15’

10h40 – Intervenções da sociedade civil

11h20 – Plano Estratégico de Ação Social

Maurício Favero – Chefe da Divisão de Assuntos Políticos, Institucionais, Jurídicos e Sociais do Mercosul/MRE –

11h55 – Intervenções da sociedade civil

12h25 – Encerramento

LISTA DE PARTICIPANTES:

I – ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

NOME	ORGANIZAÇÃO
Ana Maria Rodrigues	Federação Democrática Internacional de Mulheres
Avelino Garcia	União Geral dos Trabalhadores
Cândido Grzybowski	IBASE
Carmen Helena Faro	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Clarisse Castro	REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos
Daniel Cara	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Daniel Tygel	Fórum Brasileiro de Economia Solidária
Francisco Balkany	Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania (CIVES)
Gláucia Morelli	Confederação das Mulheres do Brasil
Maria da Graça Amorim	Federação de Trabalhadores da Agricultura Familiar
Ivan Gonzales	Confederação Sindical das Américas
Maria Pimentel	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
Manoel Messias	Central Única dos Trabalhadores
João Carlos Nogueira	Coord. Nacional de Entidades Negras
Lúcia Nader	Conectas Direitos Humanos
Luiz Vicente Facco	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Maria Jocicleide L. de Aguiar	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS)
Marina Martins Novaes	Serviço Pastoral do Migrante
Michel Haradom	Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania (CIVES)
Moacir Gadotti	Instituto Paulo Freire
Salette Camba	Instituto Paulo Freire
Socorro Gomes	Cebrapaz
Sônia de Camargo	PUC Rio / FOMERCO

II – GOVERNO:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
LUIZ DULCI	Ministro	SG-PR
CELSO AMORIM	Ministro	MRE
RENATO MARTINS	Chefe da Assessoria Internacional	SG-PR
BRUNO BATH	Chefe do Departamento do Mercosul	MRE
REGINALDO ARCURI	Presidente	ABDI/MDIC
VALDOMIRO SOUSA	Chefe da Assessoria Internacional	MDS
BIANCA LAZARINI	Assessora Internacional	MDS
MAURÍCIO FAVERO	Chefe da Divisão de Assuntos Políticos, Sociais e Institucionais do Mercosul	MRE
BETO CURY	Secretário Nacional da Juventude	SNJ/SG-PR
LAUDEMIR ANDRÉ MULLER	Assessor Especial do Ministro	MDA
PEDRO AMARAL	Assessor Internacional	MTE
GUSTAVO GARCIA	Assessor Internacional	MTE
JULIO CESAR BAENA	Assessor Internacional	MMA
ANA CARLA S. ALMEIDA	Assessora da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental	MMA
JOSÉ MARCIUS CORADINE	Assessora da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental	MMA
MARCONI L. DE ALBUQUERQUE	Assessor Programa e Projetos Especiais	MAPA
THAYS PESSOTTO	Gerente Mercosul	MinC
ROBERTA ANJOS	Assessora Internacional	MinC
BRUNO MELLO	Assessor Internacional	MinC
NAIARA CORREIA	Assessora Internacional	SPM
CARLOS ODAS	Assessor	SNJ/SG-PR
JOSÉ LEITE DE A. FONSECA	Chefe da Assessoria Internacional	Esporte
MIRLANE K. GUIMARÃES	Assessora	CONSEA
CARLOS FELIPE	Coordenador de Saúde do Mercosul	MSaúde
RENATA CAMPOS MOTTA	Assessor aInternacional	SEDH
ALBERTO KLEIMAN	Assessor Internacional	SAF/SRI
SELMA SOLLERO	Assessora Internacional	MCT
CAROLINA ALBUQUERQUE	Assessora Internacional	SG-PR
CRISTINA SAMPAIO	Assessora Internacional	SG-PR
HÉLIO CALDAS	DMS	MRE
GUSTAVO PEREIRA	DMS	MRE

ARTIGO MINISTROS LUIZ DULCI E CELSO AMORIM (O Globo, 17/11/2008):

O Globo – 17/11/2008

Opinião

Novo capítulo :: Celso Amorim e Luiz Dulci

No próximo dia 19 de novembro, acontecerá a I Reunião do Conselho Brasileiro do Programa Mercosul Social e Participativo, instituído por decreto do presidente Lula no último dia 6 de outubro. Essa iniciativa marca um novo capítulo nas relações entre o governo e a sociedade civil brasileiros no campo da integração regional.

O Programa Mercosul Social e Participativo constituirá um foro permanente de diálogo entre governo e sociedade civil sobre os temas da integração no Mercosul. Nele, as organizações da sociedade civil poderão acompanhar, de forma sistemática e regular, os trabalhos na ampla agenda da integração do Mercosul e apresentar propostas. O programa será integrado por um Conselho presidido pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pelo Ministério das Relações Exteriores. Contará, ainda, com um calendário de atividades e iniciativas promovidas pelas diversas esferas do governo, em parceria com atores sociais.

Trata-se de um reconhecimento de que a sociedade civil brasileira está cada vez mais madura, organizada e engajada. Suas organizações são uma fonte de referência com vasto conhecimento da realidade brasileira, capacidade propositiva e disposição de contribuir para a formulação de políticas nos mais diversos âmbitos da vida nacional.

Vivemos uma época em que os temas da política externa atraem a atenção da sociedade brasileira como nunca antes. A integração da América do Sul, em particular, desperta interesse pela densidade das relações com os países vizinhos e a consciência crescente da semelhança dos desafios e problemas que todos enfrentamos. Muito se fala, hoje, em assimetrias no Mercosul, quase sempre para apontar as diferenças entre os países. No entanto, pouco se comenta que a assimetria é uma condição comum aos nossos países em sua busca pela superação das profundas desigualdades sociais que nos caracterizam.

O projeto nacional brasileiro passa necessariamente pela integração com os países vizinhos. É um equívoco pensar o desenvolvimento nacional de forma autônoma, desvinculado da realidade regional. Hoje ninguém mais se surpreende com a noção de que muitas das questões que mobilizam a sociedade e exigem ação dos governos não reconhecem fronteiras. Isso fica evidente, por exemplo, nas questões ambientais, migratórias, de saúde, de segurança, e no próprio comércio.

No Brasil, é muito auspicioso que as políticas de integração sejam formuladas com contribuições das forças vivas da sociedade. Ao mesmo tempo em que se amplia o espaço de cidadania, a política de integração ganha legitimidade. É uma política que tem o rosto do Brasil.

Mais do que consolidar os canais de diálogo existentes entre governo e sociedade civil sobre a integração, o Programa Brasileiro do Mercosul Social e Participativo pretende aprofundar o debate sobre um projeto que pertence ao Estado e à sociedade e enriquecer a visão de todos sobre a realidade sul-americana.

CELSO AMORIM é ministro das Relações Exteriores.

LUIZ Dulci é ministro chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

MATÉRIA NO SITE DA SG-PR

19.11.2008 - I Reunião do Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo discute a integração produtiva e o plano estratégico de ação social do Bloco

19/11/2008 - 18:15

Com a participação dos ministros Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência da República) e Celso Amorim (Relações Exteriores) foi realizada nesta quarta-feira a I Reunião do Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo, no Instituto Rio Branco, em Brasília.

Na abertura do encontro o ministro Luiz Dulci falou sobre o sentido do Conselho no âmbito do projeto de participação social do governo federal. "Consideramos que a participação social na definição, execução e avaliação das políticas públicas é algo que deve fazer parte da dinâmica democrática do país e do método de governo, pois essa participação qualifica a democracia representativa", afirmou.

Segundo Dulci, a decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de criar o Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo já está inspirando iniciativas análogas em países do Bloco, como Paraguai e Argentina. "O Brasil é um país que possui uma sociedade civil muito forte, autônoma e representativa. A expectativa é que este Conselho enriqueça a política de integração regional do Mercosul", concluiu.

Para o ministro Celso Amorim, que também participou da abertura da reunião, a dimensão cidadã do Mercosul é de fundamental importância. "O Mercosul não é mais uma iniciativa somente dos governos e sim, cada vez mais, uma propriedade dos povos", disse.

A reunião tratou de temas como a Integração Produtiva e o Plano Estratégico de Ação Social, temas em negociação no Mercosul. Entre os expositores convidados para apresentar a posição do governo brasileiro sobre essas questões estiveram Reginaldo Arcuri, presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Valdomiro de Souza, chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Participaram do encontro conselheiros e conselheiras representantes de organizações da sociedade civil, como as centrais sindicais, movimentos do campo, de mulheres, de negros, de estudantes, de defesa do meio ambiente e da Igreja, entre outros.

As organizações sociais foram previamente consultadas sobre os temas da reunião. A integração produtiva e o plano de ação social foram escolhidos em razão de serem temas em negociação no Mercosul. O funcionamento do fundo para a pequena e média empresa e a implementação do plano estratégico de integração produtiva, por exemplo, serão debatidos na reunião dos presidentes do Mercosul, que acontece em Salvador, em dezembro. O plano de ação social, por sua vez, será alvo de discussão da reunião ampliada do grupo Mercado Comum – que pela primeira vez contará com a participação dos ministros de Desenvolvimento Social.



TEXTOS BÁSICOS:

TEMA:
INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

PALESTRANTES:
REGINALDO ARCURI, PRESIDENTE DA ABDI/MDIC
BRUNO BATH, CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MERCOSUL/MRE

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: Decisão CMC Nº 12/08

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 12/08

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 23/02, 03/05 e 52/07 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que no Comunicado Conjunto de 21 de julho de 2006 os Presidentes “instruíram aos Ministros das áreas vinculadas com a produção a definir as pautas que conformarão o Plano de Desenvolvimento e de Integração Produtiva Regional”.

Que, em cumprimento deste mandato, o SGT Nº 7, “Indústria”, elevou para a consideração da LXVIII Reunião do Grupo Mercado Comum uma Proposta de pautas para a Integração Produtiva do MERCOSUL.

Que o Conselho do Mercado Comum, por meio da Decisão Nº. 52/07, determinou a criação de um Grupo *Ad Hoc* dependente do Grupo Mercado Comum encarregado de elaborar um Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL.

Que, no âmbito das reuniões desse Grupo *Ad Hoc*, os Estados Partes acordaram um Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL.

Que o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL fortalecerá a complementaridade produtiva das empresas do MERCOSUL, principalmente PMEs, e aprofundará o processo de integração do bloco, consolidando o aumento da competitividade dos setores produtivos dos Estados Partes.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, que consta como anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º. Criar o Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL (GIP), dependente do GMC, cuja função será coordenar e executar o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, bem como todas as propostas e ações ligadas a essa temática.

Art. 3º. O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL será formado por representantes designados pelos governos dos Estados Partes.

Art. 4º. O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL apresentará ao Grupo Mercado Comum relatórios periódicos a respeito do andamento do conjunto de iniciativas de integração produtiva e proporá linhas de ação. Outrossim, informará semestralmente o Conselho do Mercado Comum sobre suas atividades.

Art. 5º. O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, por meio do Grupo Mercado Comum, coordenará atividades com os Subgrupos de Trabalho do MERCOSUL diretamente ligados a sua área de trabalho.

Art. 6º. Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXV CMC - San Miguel de Tucumán, 30/VI/08

Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL

I- Fundamentação

A integração produtiva compreende o desenvolvimento conjunto de novas vantagens competitivas a partir da complementação produtiva e da especialização intra-setorial de todos os países do bloco, especialmente para a integração das pequenas e médias empresas da região e das empresas dos países de menor tamanho econômico relativo aos processos produtivos regionais. Isso acarreta a modificação dos padrões produtivos por meio da realocação de recursos produtivos, modificando o padrão de intercâmbio comercial, levando em consideração uma perspectiva regional.

Um processo de integração entre países em desenvolvimento com economias assimétricas em tamanho e estrutura não se deve limitar aos aspectos comerciais, e deve tender a eliminar as diferenças de desenvolvimento interno e a evitar a concentração dos benefícios da integração nos agentes de maior tamanho.

Nesse sentido, é preciso implementar políticas e ações voltadas para a geração de um espaço regional mais integrado, tendente à consolidação do Mercado Comum, com

vistas a melhorar a competitividade geral e, especialmente, de quem teve maiores dificuldades para aceder plenamente aos benefícios da integração.

Um dos principais objetivos do bloco regional é que os benefícios da integração regional se estendam a todos os seus membros e, para isso, é preciso estimular a complementaridade entre diferentes elos das cadeias regionais de valor, procurando a efetiva incorporação da produção dos países de menor tamanho econômico relativo aos processos produtivos de todos os sócios.

O processo de integração produtiva tem de ser visto como uma das vias para a consolidação do mercado regional, promovendo a participação ativa das micro, pequenas e médias empresas dos Estados Partes, favorecendo especialmente as dos países de menor tamanho econômico relativo, constituindo-se em mais um instrumento para a superação das assimetrias existentes no bloco.

Isso permitirá melhorar as possibilidades de nossas empresas em um mundo cada vez mais inter-relacionado, pois o âmbito regional permite a soma de capacidades para o lançamento das empresas no mercado global. O desenvolvimento de cadeias de valor permitirá, além do mais, aumentar o valor agregado regional das exportações do MERCOSUL.

A integração produtiva encontra, atualmente, barreiras decorrentes das diferenças de escala, assimetrias de desenvolvimento tecnológico e de capacitação em nível gerencial, esquemas nacionais ainda não harmonizados, falhas de mercado, insuficiências das empresas para abordar a associatividade, dificuldades no acesso ao financiamento, barreiras não-tarifárias na fronteira, etc. Sua viabilidade requer a remoção dessas barreiras, bem como a incorporação de mecanismos e incentivos para integrar as empresas dos diversos Estados Partes às cadeias de valor mais desenvolvidas. Dessa forma, a cooperação intra-industrial setorial é elemento essencial para superar essas falhas de mercado e consolidar a livre-circulação de bens no espaço ampliado.

O presente Programa visa a fortalecer e melhorar o apoio do setor público para que as empresas e suas entidades representativas se sintam estimuladas a participar de uma instância de caráter regional. Para isso, ele tenta aumentar o grau de capacitação dos recursos humanos, os estímulos e o financiamento disponíveis, e oferecer espaços de articulação de políticas comerciais, normas e apoio institucional, que venham a facilitar a integração produtiva regional, fomentando o desenvolvimento da competitividade ao longo das cadeias produtivas regionais.

Procura-se, com isso, promover ações positivas e estratégias comuns, visando atingir um maior nível de crescimento produtivo sustentável de todos os parceiros.

Para isso será importante a participação ativa das empresas de nossos países neste processo, estimulando aquelas que, por seu tamanho, importância e/ou liderança,

têm a capacidade potencial de gerar externalidades positivas nas empresas de menor tamanho relativo.

A esse respeito, vale assinalar o Comunicado Conjunto dos Presidentes do bloco emitido na cúpula realizada em Córdoba, em julho de 2006, por meio do qual instruem "... os Ministros das áreas vinculadas com a produção a definir as pautas que conformarão o Plano de Desenvolvimento e de Integração Produtiva Regional"; bem como o de dezembro de 2007, em Montevideu, no qual "... salientaram a decisão de elaborar um Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, tendente ao desenvolvimento de cadeias de valor entre empresas da região, particularmente as pequenas e médias, o que permitirá melhorar sua complementaridade e sua competitividade".

Com base nesses conceitos, o Programa deverá ser o instrumento que ajude a viabilizar a integração produtiva, facilitando a convergência estrutural das economias dos países do MERCOSUL.

II- Objetivos

O objetivo geral do Programa é contribuir para fortalecer a complementaridade produtiva das empresas do MERCOSUL e, especialmente, a integração nas cadeias produtivas das PMEs e das empresas dos países de menor tamanho econômico relativo, com vistas a aprofundar o processo de integração do bloco, consolidando o aumento da competitividade dos setores produtivos dos Estados Partes e fornecendo ferramentas adicionais que venham a melhorar sua inserção externa.

Acredita-se que a integração produtiva não é um fim em si mesma, mas um instrumento que, usado de forma complementar com outras medidas, pode melhorar a competitividade das empresas do MERCOSUL e catalisar mecanismos de diálogo para aprofundar no esquema de integração.

Para a atual etapa do MERCOSUL, com vistas a promover e facilitar a integração produtiva e a cooperação entre empresas entre os Estados Partes, propõe-se um maior uso dos mecanismos públicos de coordenação e de articulação público-privado.

No âmbito deste objetivo geral, as ações de integração produtiva promovidas ao amparo deste Programa deverão visar, dentre outros objetivos específicos, a:

- Melhorar as condições de acesso das empresas nacionais aos mercados regional e internacional.
- Atingir uma maior associatividade entre as empresas do bloco e avançar em esquemas que vão além da integração comercial.
- Identificar, com as contribuições do setor privado, as necessidades de desenvolvimento e de adequação da infra-estrutura de serviços, de normalização técnica, de certificação de qualidade, de metrologia, com ênfase nas cadeias

produtivas selecionadas como as mais importantes a serem desenvolvidas em um esquema produtivo integrado.

- Cooperar para a melhora dos sistemas nacionais de qualidade e certificação dos países de menor tamanho econômico relativo.
- Melhorar a competitividade das firmas, tanto das PMEs quanto das empresas de maior tamanho, associando “empresas âncora” - em geral, com alto nível gerencial e de controle da qualidade - a uma rede ampliada de fornecedores regionais e de clientes, ou fomentar as estratégias de associação de PMEs de um mesmo setor produtivo ou de serviços.
- Promover iniciativas regionais de desenvolvimento rural, segurança alimentar e qualidade e inocuidade dos alimentos
- Facilitar às PMEs do MERCOSUL o acesso a informações referentes a padrões técnicos para melhorar suas possibilidades de acesso ao mercado regional e internacional e ao de fornecedores de “empresas âncora” e avançar em esquemas de financiamento que lhes permitam ter acesso a esse padrões.
- Favorecer mecanismos de transferência de tecnologia entre empresas com grande capacidade de compra das economias mais desenvolvidas para as de menor desenvolvimento relativo dentro do MERCOSUL, de forma a contribuir para a superação das assimetrias.
- Melhorar a circulação de bens, principalmente dos insumos usados nos processos de integração produtiva nos países da região, bem como de amostras e protótipos originados nesses processos.
- Favorecer a geração de emprego nos setores nos quais são desenvolvidas essas iniciativas.
- Estimular, dentre outros, mecanismos de desenvolvimento de *joint ventures*, *clusters*, arranjos produtivos locais, redes de fornecedores e clientes, consórcios de exportação, etc.
- Promover a participação de empresas dos Estados Partes em mecanismos de promoção comercial conjunta, favorecendo a visibilidade do MERCOSUL fora do bloco.
- Fomentar mecanismos de homogeneização da produção com base em padrões técnicos, incluindo a adoção de um “Selo MERCOSUL de Qualidade”.
- Favorecer a coordenação, no âmbito do MERCOSUL, de empresas, Foros de Competitividade, Agências de Desenvolvimento e entidades de crédito de nossos respectivos países.
- Sensibilizar o conjunto dos agentes sociais e produtivos a respeito dos benefícios esperados do Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL e favorecer, em seus respectivos âmbitos, medidas tendentes a aperfeiçoar esse processo, como impulsionar linhas de crédito para PMEs incluídas em iniciativas de integração produtiva.
- Contribuir para a geração de maior valor agregado nas exportações do MERCOSUL.
- Analisar a criação de um marco normativo, no âmbito do MERCOSUL, que facilite o desenvolvimento de empresas bi ou multinacionais.

III- Ações

O Programa inclui sete linhas de ação horizontais: a cooperação entre os organismos ligados ao desenvolvimento empresarial e produtivo, a complementação em pesquisa e desenvolvimento e a transferência de tecnologia, a formação de recursos humanos, a coordenação com outros âmbitos do MERCOSUL, a geração de informação e seu processamento, a articulação de medidas de facilitação do comércio, e o financiamento, dentre outras ações que se decidam. No âmbito setorial, o Programa prevê o desenvolvimento dos foros de competitividade e de iniciativas de integração.

1- Nível horizontal:

1.1. Cooperação entre os organismos/entidades nacionais, coordenando os instrumentos ligados ao desenvolvimento das empresas, especialmente das micro e PMEs, para apoiar o processo de integração produtiva

A promoção desta coordenação será impulsionada e coordenada pelo Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, junto com as entidades envolvidas.

Um exemplo de coordenação possível é a criação de uma rede MERCOSUL de organismos/entidades de apoio às empresas, como a SIC, a SAGPYA, a SEPYME e Pro-Argentina na Argentina; o SEBRAE, a ABDI e o SENAI no Brasil; a ONA, o INTN, o INAN, o SENAVE, o SENACSA e o MIC no Paraguai; a DNI e a DINAPYME no Uruguai. Nessa rede, as entidades poderão propor e articular programas de cooperação mútua e harmonizar condições e metodologias de apoio a empresas participantes de iniciativas de integração produtiva.

1.2. Complementação de instrumentos e entidades nacionais ligadas a pesquisa e desenvolvimento e à transferência de tecnologia

Esta complementação será impulsionada e coordenada pelo Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, junto com as entidades envolvidas.

Um exemplo de possível coordenação é a criação de uma rede MERCOSUL de entidades de apoio tecnológico às empresas, quais sejam, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, o INTI/INTA na Argentina; o INMETRO, a EMBRAPA, o INT, o IPT, o SENAI, a CTMG, o TECPAR, e a RCTBR no Brasil; o DIA, a DIPA, a DEAG, o CONACYT, a UNA e a UCA no Paraguai; e a ANII, o LATU e o INIA no Uruguai. Nessa rede, as entidades poderão coordenar programas de cooperação mútua e harmonizar condições e metodologia de apoio tecnológico a empresas participantes de iniciativas de integração produtiva.

1.3. Programa Regional de Capacitação de Recursos Humanos em integração produtiva.

Será definido pelo Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL. Seu objetivo será oferecer capacitação a membros do setor público e privado envolvidos em assuntos de integração produtiva em cada país. Poderá, ainda, prever a realização de seminários de divulgação e de análise da temática da integração produtiva.

1.4. Coordenação com outros âmbitos do MERCOSUL.

Neste campo de ação serão levadas em conta as iniciativas e as propostas provenientes de outras entidades do MERCOSUL, como o Foro Consultivo Econômico e Social, o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL, e outros, como o Parlamento do MERCOSUL e a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL.

1.5. Observatório Regional Permanente sobre Integração Produtiva no MERCOSUL (ORPIP)

Considera-se necessário contar com ferramentas que possibilitem a elaboração de diagnósticos setoriais no âmbito regional. Para isso, propõe-se criar um instrumento permanente, que gere insumos úteis para o planejamento e o desenvolvimento dos mecanismos, programas e/ou políticas públicas, nos âmbitos setorial e regional, focados em favorecer a cooperação e a associatividade entre empresas dos diversos países do MERCOSUL.

Sua estrutura e seu modelo de funcionamento deverão ser definidos pelo Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL e aprovados pelo Grupo Mercado Comum, levando em conta os trabalhos desenvolvidos na matéria por outros órgãos do MERCOSUL. Algumas de suas funções serão:

1.5.1. Criar e manter um Sistema Geográfico de Informação Produtiva do MERCOSUL

O objetivo é dotar o setor público dos Estados Partes e os agentes do setor privado de mapas sobre a distribuição territorial setorial da atividade produtiva na região, com a maior desagregação possível.

1.5.2. Desenhar e manter painéis com indicadores e medições da integração produtiva

O objetivo é gerar medições rigorosas e comparáveis no âmbito regional sobre as modalidades, os objetivos e o alcance dos vínculos entre as empresas localizadas nos Estados Partes.

A disponibilidade de informações sobre a dinâmica produtiva regional será uma ferramenta útil para a formulação da política pública regional no planejamento de instrumentos que contribuam para favorecer e potencializar a associatividade empresarial (tanto das PMEs entre si, quanto entre PMEs e empresas médias ou grandes) - levando em conta o que já tenha sido realizado pelo Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL - e que ajudem no fortalecimento e na consolidação dos diversos elos das cadeias de valor existentes no MERCOSUL. Desse modo, o painel de indicadores servirá para minimizar as assimetrias existentes no tocante a informações entre os setores público e privado.

1.5.3. Elaborar relatórios periódicos sobre a integração produtiva:

O objetivo é contar com relatórios periódicos sobre a dinâmica, o estado atual e as perspectivas de integração produtiva nas cadeias e nos setores produtivos do MERCOSUL e identificar as dificuldades para integrar cadeias produtivas, incluindo deficiências logísticas, de gerenciamento e de qualidade nos processos produtivos, barreiras na fronteira e outros entraves ao comércio dos produtos que fazem parte das cadeias produtivas regionais.

O Observatório deverá elaborar, ainda, relatórios sobre a evolução das iniciativas do Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL e seus resultados, podendo, portanto, solicitar informações a suas coordenações técnicas. Esses relatórios incluirão, dentre outras, informações sobre os fluxos de comércio gerados a partir da aplicação do Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL. Manterá, além disso, acervo de estudos e pesquisas sobre integração produtiva, incluindo o estudo de casos empresariais.

1.6. Medidas de facilitação do comércio

O objetivo é, a partir de seu levantamento e identificação, agir e propor medidas para o tratamento das dificuldades para integrar cadeias produtivas, incluindo deficiências logísticas, de gerenciamento e de qualidade nos processos produtivos, barreiras na fronteira e outros entraves ao comércio dos produtos que fazem parte das cadeias produtivas regionais. Dentre outros assuntos, serão estudadas as dificuldades no âmbito dos serviços de normalização técnica, certificação de processos e/ou atributos de produtos, aspectos jurídicos, identificação de dificuldades que obstaculizem o trânsito fronteiriço de produtos associado a projetos de integração produtiva.

1.7. Financiamento e cooperação

O objetivo é contar com recursos financeiros para serem usados em projetos de integração produtiva que envolvam as empresas da região, para a criação de linhas de financiamento para investimentos intra-regionais em apoio a *joint ventures*, para instalação de fábricas, bem como para a expansão de investimentos já realizados.

Analisar o desenvolvimento de mecanismos que tornem mais acessíveis os instrumentos financeiros, especialmente para as empresas das economias de menor tamanho econômico relativo, em associação com as empresas dos outros países do bloco.

1.7.1. Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL - FOCEM (DEC. CMC Nº 18/05 e Nº 24/05)

Avaliar o uso de recursos do FOCEM, respeitando a alocação de recursos estabelecidos na Dec. CMC Nº 18/05 e a disponibilidade de fundos de cada país e, se for necessário, propor ao Grupo Mercado Comum que analise os ajustes a seu regulamento, bem como a eventual ampliação de seus fundos, com vistas a impulsionar seu uso em iniciativas de integração produtiva.

1.7.2. Fundo MERCOSUL de Apoio às Pequenas e Médias Empresas envolvidas em iniciativas de integração produtiva (DEC. CMC Nº 22/07)

Assim que o Fundo MERCOSUL de Apoio às Pequenas e Médias Empresas for implementado, propor alternativas para sua aplicação em iniciativas de integração produtiva.

1.7.3. Outros mecanismos de financiamento e de cooperação:

No caso de mecanismos de financiamento, serão avaliadas alternativas como a CAF, o BID-FOMIN, o FONPLATA, o Banco del Sur e outros organismos de crédito nacionais, regionais e internacionais.

No tocante à cooperação, serão analisadas alternativas tanto de cooperação internacional quanto de cooperação horizontal entre os sócios e, especificamente, no caso de iniciativas de complementação e de integração nos setores agrícola e agroindustrial, será possível contar com a assistência do Conselho Agropecuário do Sul.

2. nível setorial:

2.1. Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL

Será levado em conta o Programa dos Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL (DEC. CMC. Nº. 23/02), em cujo âmbito está sendo desenvolvido o Foro de Competitividade de Madeira e Móveis. O Grupo de Integração Produtiva poderá propor a criação de novos Foros de Competitividade por setor de atividade, tanto no que diz respeito à integração horizontal quanto às cadeias verticais de valor.

2.2. Iniciativas setoriais de integração produtiva

As iniciativas poderão incluir, dentre outras, as seguintes formas possíveis de cooperação:

- Projetos específicos com potencial de integração
- Desenvolvimento de novos setores
- Reconversão por especialização intra-setorial
- Integração de cadeias de valor
- Desenvolvimento de fornecedores de “empresas âncora” no âmbito regional
- Especialização e complementação em produtos e/ou setores
- Desenvolvimento conjunto de novos produtos ou adaptações
- *Joint ventures* em nichos específicos
- Alianças de exportação
- Coordenação empresarial intersetorial e troca de experiências
- Facilitação de relações de abastecimento
- Acordos de reconversão
- Integração fronteiriça
- Articulação regional da produção
- Coordenação de investimentos
- Capacitação de mão-de-obra e/ou capacitação empresarial para PMEs

As iniciativas de integração produtiva serão implementadas levando em conta as características especiais dos diferentes setores e o tamanho econômico relativo das economias, avaliando, em coordenação com o setor privado quando corresponder, quais são os setores em que há maiores possibilidades de avançar na integração produtiva. Caso exista um Foro de Competitividade já instalado no setor considerado por uma iniciativa, ela deverá ser implementada em coordenação com esse Foro.

A implementação das iniciativas de integração produtiva seguirá a seguinte metodologia:

- Representantes governamentais designados, que poderão ou não fazer parte das coordenações nacionais dos Estados Partes do Grupo de Integração Produtiva, servirão como pontos focais para cada iniciativa e interagirão em seus países com as demais áreas de governo e com os setores produtivos pertinentes.
- Representantes dos setores produtivos correspondentes farão parte das iniciativas pertinentes e servirão como pontos focais para as empresas e os produtores do setor que estiverem interessados.
- Um Estado Parte será encarregado da coordenação técnica de cada iniciativa, sendo responsável pela organização das reuniões e de outras atividades, pela circulação de informações aos demais membros e ao Grupo de Integração Produtiva, bem como aos Subgrupos de Trabalho relacionados.
- Todas as iniciativas têm como princípio identificar o interesse e viabilizar, na medida do possível, a participação de todos os Estados Partes e, especialmente, das economias de menor tamanho econômico relativo.

As iniciativas em andamento, dentre as quais pode se mencionar o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Setor do Petróleo e do Gás, o Grupo Executivo para a Integração Produtiva da Cadeia Automotiva (GEIPA), o Programa Rodovias do Turismo, o Programa MERCOSUL de Articulação Empresarial para a Integração Produtiva, setor naval, o Foro de Competitividade das Cadeias Produtivas da Indústria Audiovisual do MERCOSUL, dentre outros, deverão adotar a metodologia aqui descrita.

IV. Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL

Propõe-se a criação, pelo Conselho do Mercado Comum, de um Grupo de Integração Produtiva, dependente do Grupo Mercado Comum, que concentrará as tarefas nessa área, coordenará e executará o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, bem como todas as propostas e ações ligadas a essa temática.

O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL será integrado por representantes designados pelos governos dos Estados Partes. Sempre que se considere necessário, poderá convidar a participar de suas reuniões os pontos focais do setor público e do setor privado das iniciativas existentes, bem como representantes de outras áreas públicas e/ou privadas.

O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL, por meio do Grupo Mercado Comum, coordenará atividades com os Subgrupos de Trabalho do MERCOSUL diretamente ligados a sua área de trabalho.

O Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL apresentará ao Grupo Mercado Comum relatórios periódicos a respeito do andamento do conjunto de iniciativas de integração produtiva e proporá linhas de ação. Semestralmente, informará, ainda, o Conselho do Mercado Comum sobre suas atividades.

O Grupo de Integração Produtiva receberá relatórios regulares dos Estados Partes encarregados das coordenações técnicas dessas iniciativas. As Coordenações Nacionais do Grupo de Integração Produtiva participarão, a seu critério, das atividades das iniciativas existentes.

O Grupo de Integração Produtiva coordenará os pedidos das diversas iniciativas e foros. Se necessário, o GMC apresentará as orientações correspondentes ao Subgrupo de Trabalho do MERCOSUL mais diretamente relacionado à temática a ser tratada nos setores-alvo de cada iniciativa específica.

Poderá, ainda, analisar a proposta da Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL a respeito da possibilidade de criar uma "Agência MERCOSUL para a Promoção da Integração Produtiva".

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: ATA da I Reunião do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP)



MERCOSUL/GIP /ATA N°. 01/08

I Reunião do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP)

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, em 18 de setembro de 2008, I Reunião do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Participaram também representantes do Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul.

A lista de participantes das delegações consta como **Anexo I**.

A agenda dos temas tratados consta como **Anexo II**.

1. Iniciativas de integração produtiva em andamento no Mercosul

1.1. Programa de Intensificação e Complementação Automotiva no âmbito do Mercosul

1.2. Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para o Setor de Petróleo e Gás

Os consultores para cada um dos Programas apresentaram as propostas em elaboração para o FOCEM. Anunciaram ainda o seu objetivo de submeter uma primeira versão às unidades técnicas nacionais do FOCEM no prazo mais rápido possível, após as visitas técnicas dos consultores da agência à Argentina e ao Paraguai; a visita técnica ao Uruguai fora realizada em agosto de 2008.

Foi lembrado que o projeto para a cadeia automotiva visa principalmente ao desenvolvimento de fornecedores para empresas sistêmicas, e não para as montadoras, e que tem o potencial de beneficiar empresas fornecedoras de todos os países.

O projeto para o setor de petróleo e gás, por sua vez, tem o potencial de aproveitar a oportunidade criada com as descobertas recentes da Petrobrás na camada do pré-sal, que exigirão um enorme volume de compras e investimentos em equipamentos e serviços nos próximos anos. A demanda por fornecedores deverá incluir setores e empresas dos mais diversos graus de complexidade tecnológica.

A Venezuela solicitou ser incluída no projeto para a cadeia automotiva e, conseqüentemente, no programa de visitas dos consultores da ABDI.

A delegação Argentina, após elogiar os projetos, solicitou maior transparência na divulgação dos dados coletados pelos consultores junto aos países, sugerindo sua publicação em página acessível por todos, incluindo os dados referentes às próprias empresas brasileiras.

Acordou-se que a ABDI entregaria as informações, incluindo os dados referentes à cadeia produtiva brasileira, à Secretaria do Mercosul para publicação em site.

2.3. Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul

Foi anunciado o I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul para 2-4 de outubro, em Ouro Preto. Posteriormente à reunião, a data foi alterada para 12-14 de outubro, também em Ouro Preto. Agenda tentativa do Seminário no **Anexo III**.

2.4. Foro de Madeira e Móveis do Mercosul

A Coordenadora Alternata do Brasil do SGT-7/Indústria – PPTB descreveu as linhas mestras do Projeto Regional de Competitividade da Cadeia produtiva e Desenvolvimento de Fornecedores de Madeira e Móveis, elaborado pelo Foro de Competitividade da Cadeia de Madeira e Móveis do Mercosul, e atualmente encaminhado ao FOCEM para análise. A Coordenadora Alternata discorreu sobre as mudanças e acréscimos solicitados pela CRPM, e informou que os consultores contratados já haviam começado a trabalhar sobre elas, com o objetivo de lograr a aprovação do projeto pelo FOCEM neste semestre.

2.5. Outras iniciativas

Representante do FCES entregou carta aos coordenadores do GIP manifestando apoio às iniciativas propostas e ao Programa de Integração Produtiva do Mercosul. Propôs que o Grupo estudasse a possibilidade de incorporar uma iniciativa específica para o setor naval, reconhecendo, no entanto, que esse setor já está parcialmente contemplado no

projeto voltado para a cadeia de fornecedores do setor de petróleo e gás, que hoje já é o principal motor do setor naval na região.

A delegação do Paraguai afirmou que, sem prejuízo de seu interesse em participar dos projetos para a cadeia automotiva e para o setor de petróleo e gás, que considerou "de ponta", seria desejável que novos projetos contemplassem os setores agroindustrial e da construção civil, mais interessantes para a realidade produtiva de seu país. O comentário foi secundado pela Venezuela, para quem a atividade agrícola, incluindo as indústrias alimentícia e de insumos agrícolas, deve ser considerada estratégica.

A Argentina adiantou algumas pré-propostas para iniciativas setoriais: produção de ervamate (**Anexo IV**), produto cujos únicos produtores mundiais são a Argentina, o Brasil e o Uruguai, e que tem mercado consumidor em diversos países, incluindo os EUA; apicultura e indústria de derivados do mel (Anexo VIII); agroquímicos e fertilizantes.

O Uruguai afirmou que o setor farmacêutico para uso veterinário reúne em seu país boas condições de capacidade instalada, emprego de tecnologia e demanda. Poderia, portanto, ser alvo de uma iniciativa setorial. Apoiou ainda a sugestão do FCES sobre uma iniciativa específica para o setor naval, que poderia incluir a construção, o reparo e a manutenção de embarcações.

O GIP concluiu que os Estados Partes deveriam formular propostas por escrito sobre novas iniciativas setoriais de seu interesse. Acordou-se que tais propostas serão consideradas pelo Grupo e, conforme o caso, por reuniões setoriais com a participação de representantes do setor privado, nos moldes das já realizadas para os projetos do setor automotivo (GEIPA) e para o setor de petróleo e gás.

2. Programa de Integração Produtiva do Mercosul – ações horizontais

2.1. Cooperação entre os organismos/entidades nacionais ligados ao desenvolvimento das empresas para apoiar o processo de integração produtiva

2.1.1. Proposta de "Projeto de Apoio Técnico à Integração Produtiva no Mercosul" (Pro-IP)

Representante do MDIC expôs proposta de constituir rede de entidades de apoio a empresas nos projetos setoriais que venham a ser implementados. A proposta, tentativamente chamada de "Projeto de Apoio Técnico à Integração Produtiva no Mercosul" (Pro-IP)", compreende a identificação das entidades apropriadas e a elaboração de um manual que ofereça às empresas que participam dos projetos do GIP um "cardápio" de ações de apoio. Esse cardápio, com procedimentos padronizados, poderia incluir ajuda na formulação de projetos de investimento, acompanhamento da

execução e assistência técnica, entre outras. A rede "PRO-IP" teria uma entidade coordenadora em cada país, além de outras entidades filiadas.

Os demais Estados Partes consideraram a proposta positivamente. O GIP acordou que seriam feitas consultas internas em cada Estado Parte a fim de identificar as entidades mais apropriadas para o início do trabalho. Acordou-se também analisar a possibilidade de que, ao invés de um manual padronizado rígido, seja elaborado uma orientação de trabalho para as entidades, de modo a permitir maior flexibilidade.

2.2. Formação de recursos humanos;

Como forma de implementar o Programa Regional de Capacitação de Recursos Humanos em Integração Produtiva, previsto no Programa de Integração Produtiva do Mercosul, a delegação brasileira circulou documento com proposta (**Anexo V**) para capacitação que sugere a criação de redes de pós-graduação sobre integração produtiva. Representante do FCES mencionou a importância de se incluir também o nível técnico nesta proposta.

2.2.1. Seminário Internacional ABDI-Ipea-CEPAL "Integração Produtiva: Lições da Ásia e da Europa para o Mercosul"

Como primeira atividade concreta no âmbito do Programa Regional de Capacitação de Recursos Humanos, a ABDI e o Ipea apresentaram o Seminário "Integração Produtiva: Lições da Ásia e da Europa para o Mercosul". A proposta do Seminário está no **Anexo VI**.

Acordou-se que os Coordenadores Nacionais do GIP deverão responsabilizar-se por indicar, em seus respectivos países, as pessoas que deverão ser convidadas a participar das atividades do Seminário.

2.3. Observatório Regional Permanente sobre Integração Produtiva no Mercosul

Para o Observatório de Integração Produtiva do Mercosul, ação prevista no PIP, a proposta brasileira circulada aos demais Estados Partes (**Anexo VII**) sugeria, como ação inicial, criar, no âmbito da Secretaria do Mercosul, estrutura de arquivo, aquisição, armazenamento, sistematização e divulgação de estudos, periódicos e informações sobre integração produtiva no Mercosul, a partir de definições e metodologia aprovadas pelo GIP, e tendo a internet como principal instrumento.

A atividade poderia, em um primeiro momento, ser desempenhada aproveitando-se a estrutura de pessoal e instrumentos já existentes na Secretaria.

Paralelamente, o Brasil propôs analisar a ampliação dessa estrutura de forma a viabilizar as demais atividades previstas no PIP para o Observatório de Integração Produtiva.

As primeiras informações que alimentariam o Observatório seriam aquelas coletadas como parte dos projetos setoriais de Integração Produtiva mencionados acima. A ABDI ofereceu-se também a considerar a possibilidade de custeio da elaboração de estudos sobre dois casos empresariais concretos, que, conforme se acordou, deveriam ser de interesse de todos os Estados Partes e, idealmente, envolver a contratação de pesquisadores dos demais países.

A delegação argentina concordou que se deve aproveitar as oportunidades para investigar os diferentes formatos e desenhos possíveis, porém frisou que Observatório e Secretaria são elementos distintos, cada qual com suas funções e objetivos específicos; que se aproveitem estruturas sobressalentes, mas que o Observatório não se estruture como uma parte ou apêndice da Secretaria.

A delegação paraguaia enfatizou a importância de se definir como o GIP utilizará a informação acumulada no Observatório, além de definir em qual âmbito funcionará este instrumento.

O Diretor da Secretaria do Mercosul expressou seu interesse em colaborar com os trabalhos conduzidos pelo GIP e recordou o mandato recebido do GMC para tratar do tema da integração produtiva (ver item 3, abaixo). Reiterou que a página *web* da Secretaria do Mercosul e os quatro funcionários com formação econômica do SAT estão à disposição dos Estados Partes.

3. Outras ações de integração produtiva no Mercosul

3.1. Estudos SAT: Cadeias Produtivas e “Sello Mercosur”

Conforme mandato recebido do GMC, a Secretaria do Mercosul apresentou planos para elaboração de dois estudos pelo Setor de Assessoria Técnica (SAT): um sobre cadeias produtivas no Mercosul e outro sobre a implantação de um Selo Mercosul de Qualidade. Afirmou estar aberto às sugestões dos sócios para o refino do estudo.

Representante da delegação brasileira sugeriu que o primeiro estudo, ao invés de voltar-se diretamente para as cadeias produtivas, poderia ter utilidade mais imediata se se voltasse para as definições e metodologia de aquisição, arquivo, sistematização e divulgação de informações sobre integração produtiva. Tal estudo poderia ser empregado com proveito pelo Observatório, uma vez criado. Tal mudança no objeto do estudo, ainda que se encaixe nos objetivos do Programa de Estudos SAT 2008, aprovado por ocasião da XXXIII Reunião Extraordinária do GMC, em Tucumán, poderia, no entanto, requerer a alteração dos seus termos de referência.

3.2. Rodadas de Integração Produtiva dos Governadores do FCCR e Mercosul

Representante da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República (Brasil) relatou os resultados da Rodada de Integração Produtiva dos Governadores do FCCR e Mercosul/Frente Norte, realizada nos dias 10 e 11 de setembro de 2008, em Manaus, que voltou-se principalmente para a indústria e para a integração de roteiros turísticos. Anunciou também a próxima edição da Rodada de Integração Produtiva (Frente Sul), a ser realizada de 6 a 7 de novembro, em Foz do Iguaçu, que envolverá a participação de municípios situados no entorno da Tríplice Fronteira e terá foco nos setores agrícola e de turismo.

O GIP avaliou positivamente as iniciativas conduzidas pelos governadores e prefeitos do Mercosul. A Argentina sugeriu que a Presidência Pro Tempore enviasse, em nome do GIP, carta aos coordenadores do FCCR propondo o aprofundamento da cooperação entre os dois foros.

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: Pauta da 1ª Reunião do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP)

1ª Reunião do Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP)

Brasília, 18 de setembro, das 14h às 19h

AGENDA TENTATIVA

1. Iniciativas de integração produtiva em andamento no Mercosul

1.1. Programa de Intensificação e Complementação Automotiva no âmbito do Mercosul

1.2. Programa de Desenvolvimento de Fornecedores para o Setor de Petróleo e Gás

1.3. Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul

1.4. Foro de Madeira e Móveis do Mercosul

1.5. Outras iniciativas

1.6. Encaminhamentos

2. Programa de Integração Produtiva do Mercosul – ações horizontais

2.1. Cooperação entre os organismos/entidades nacionais ligados ao desenvolvimento das empresas para apoiar o processo de integração produtiva

2.1.1. Proposta de "Projeto de Apoio Técnico à Integração Produtiva no Mercosul" (Pro-IP)

2.2. Formação de recursos humanos;

2.2.1. Seminário Internacional ABDI-Ipea-CEPAL "Integração Produtiva: Lições da Ásia e da Europa para o Mercosul"

2.3. Observatório Regional Permanente sobre Integração Produtiva no Mercosul

2.4. Outras ações horizontais

2.5. Encaminhamentos

3. Outras ações de integração produtiva no Mercosul

3.1. Estudos SAT: Cadeias Produtivas e "Sello Mercosur"

3.2. Rodadas de Integração Produtiva dos Governadores do FCCR e Mercosul

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: Programa do I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul ("Rota de Integração do Mercosul")

I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul ("Rota de Integração do Mercosul")

Belo Horizonte, 12 de outubro / Ouro Preto, 13 e 14 de outubro de 2008

AGENDA TENTATIVA

Domingo, 12 de outubro de 2008 (Belo Horizonte)

Recepção dos participantes de outros Estados ou países no Aeroporto; traslado para Hotel de Belo Horizonte e check-in.

19h – Coquetel de boas-vindas

Segunda-feira, 13 de outubro de 2008 (Belo Horizonte – Ouro Preto)

6h45 – Café da manhã (hotel em Belo Horizonte)

07h30 – Traslado para Ouro Preto (percurso de aproximadamente 100 km)

Local do Seminário: Centro Cultural e Turístico do Sistema FIEMG

09h30 – Abertura do Seminário

09h45 – Contextualização e histórico do *Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul*

10h – Apresentação de casos de Rotas Turísticas existentes no Mercosul / América do Sul

13h – Check-in no hotel em Ouro Preto e almoço
Retorno para o Centro Cultural e Turístico do Sistema FIEMG

14h30 – *Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul*: Apresentação e debate dos objetivos, alcance geográfico, segmentos, produtos, desafios do Programa; definições para proposta ao FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutura do Mercosul

16h45 – Encaminhamentos

18h – Encerramento

19h30 – Jantar

Terça-feira, 14 de outubro de 2008 (Ouro Preto – Belo Horizonte)

07h30 – Café da manhã e check-out no hotel
Visitas técnicas a Ouro Preto e Região (*opcional*)

12h30 – Almoço

14h – Retorno a Belo Horizonte e cidades de origem

I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul (“Rota de Integração do Mercosul”)

O Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul

Breve Histórico

O Programa “Rota de Integração do Mercosul” foi proposto e avaliado favoravelmente na III Reunião de Ministros de Turismo do Mercosul (Angra dos Reis, 24 de outubro de 2006); sua operacionalização foi inicialmente discutida, em nível técnico, durante o 3º Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (Porto Alegre, 30 de novembro de 2006). O programa foi também apresentado ao CMC (Conselho de Ministros) e GMC (órgão executivo) do Mercosul, como parte das ações de integração produtiva do Bloco. Faz parte do grupo de projetos que compõem a agenda de trabalho do recém-criado Grupo de Integração Produtiva (GIP) do Mercosul.

Definição

O Programa busca criar uma rota turística que cruzaria quatro países do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai), apresentando grande oportunidade de desenvolvimento de pequenas e micro empresas para que possam, através da dinamização do turismo, ser fatores de geração de emprego e renda ao nível regional. A rota de integração do Mercosul pretende integrar os seguintes roteiros: Estrada Real (Diamantina, Ouro Preto, Paraty e Rio de Janeiro); Rota dos Tropeiros (Sorocaba e Viamão, no RS); Iguazu- Missões (Roteiro Jesuítico do Rio Grande do Sul, Argentina, Paraguai e Foz do Iguazu); Caminho de Córdoba (Córdoba, Colônia de Sacramento e Viamão), não excluindo a possibilidade de identificar, incluir ou articular-se com outras rotas existentes no Bloco.

Objetivos

O desenvolvimento sócio-econômico regional, através do treinamento e capacitação da mão-de-obra ligada ao turismo, ao artesanato, à cultura e à história, criando oportunidades de trabalho e geração de renda nas comunidades existentes ao longo das rotas a integrar, atingindo diversos setores produtivos, tais como vestuário, cama/mesa/banho, alimentício (lácteos, doces), móveis e decoração, dentre outros.

Recursos

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM), criado pela Decisão Conselho Mercado Comum (CMC) nº 45/04, está destinado a financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. O Fundo constitui, portanto, potencial fonte dos recursos financeiros necessários à implementação e execução do Programa "Rota de Integração do Mercosul". Para tal, será necessária a elaboração de proposta contendo o detalhamento do projeto e suas análises; o **I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no Mercosul** terá dentre seus objetivos iniciar este processo. Abaixo, as informações solicitadas pelo FOCEM, de modo a orientar os debates do Seminário.

Informações solicitadas pelo FOCEM

Extraído do Artigo 41 do Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural Do Mercosul (MERCOSUL/CMC/DEC Nº 24/05)

- a) Número de solicitação (produzido de forma automática por ordem de ingresso).
- b) Título.
- c) Componente e programa do FOCEM ao que se vincula.
- d) Dados institucionais (país, área de governo, pessoa ou pessoas responsáveis e organismo executor).
- e) Alcance e localização geográfica
- f) Matriz de Marco Lógico:
 - i) Descrição do fim, propósitos, produtos finais e produtos intermediários.
 - ii) Indicadores quantitativos que meçam o grau de êxito na realização dos objetivos propostos para o fim, propósito, produto final e produto intermediário.
 - iii) Meios de verificação desses indicadores.
 - iv) Pressupostos.
- g) Benefícios estimados.
- h) Estimativa dos potenciais beneficiários
- i) Situação sem projeto
- j) Alternativas possíveis.
- k) Indicadores econômicos.
- l) Justificação da alternativa selecionada.
- m) Relação com outros projetos: complementares, concorrentes ou substitutos.
- n) Descrição técnica do projeto.
- o) Custos e cronograma financeiro.
- p) Duração desde o início de sua preparação até o início da operação.
- q) Data prevista de início.

Também deverão ser apresentadas análises técnica, financeira, ambiental e socioeconômica do projeto.

**I Seminário do Programa de Integração das Cadeias Produtivas
Conectadas ao Turismo no Mercosul**

Organização:

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)
Instituto Estrada Real / FIEMG
Grupo de Integração Produtiva do Mercosul (GIP)

Apoio:

Ministério do Turismo, Brasil

Informações: (+55) 61 3962-8700,
com Kátia Valim ou Lívia Machado

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: PROGRAMA REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM INTEGRAÇÃO PRODUTIVA

**GRUPO DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MERCOSUL
Brasília, 18 de setembro de 2008**

PROPOSTA DE DOCUMENTO DE TRABALHO

**PROGRAMA REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EM INTEGRAÇÃO PRODUTIVA**

Delineamento Geral

O objetivo deste programa é promover a formação e a capacitação de pessoal, dos setores público e privado, em nível regional, em áreas de interesse para o fomento à integração produtiva.

Tal formação responde à necessidade de disseminar conceitos, técnicas e metodologias, de modo a criar e disseminar uma cultura sobre o tema da integração produtiva nos diversos agentes econômicos envolvidos no processo, sejam eles formuladores de políticas públicas, ou que operam sistemas cruciais para a integração produtiva, como o trânsito fronteiriço ou a infra-estrutura de serviços tecnológicos e de vigilância sanitária, por exemplo; líderes de entidades empresariais e de trabalhadores, ou de arranjos produtivos locais; membros de institutos tecnológicos, e outras organizações que possam ter interface com o tema.

O programa atende também à necessidade de difusão de conhecimento sobre formas e experiências de integração produtiva, seus benefícios econômicos e sociais, e sua importância para o aumento da competitividade das cadeias produtivas regionais. Deverá, ainda, fomentar a formação de agentes multiplicadores dos conceitos de integração produtiva.

Estratégias e ações

Parte do programa de capacitação deve ser associado diretamente à implantação de projetos específicos de integração, no âmbito do Programa de Integração Produtiva do Mercosul. Outra parte deve ser dedicada, paralelamente, a desenvolver:

- A formação de uma rede de cursos de pós-graduação ou especialização em temas de interesse da integração produtiva com a participação de universidades dos Estados-parte do Mercosul;
- A promoção do intercâmbio entre entidades e especialistas, da Região e do exterior, em temas de interesse da integração produtiva por meio, por exemplo, de seminários, workshops e visitas técnicas.

Propostas de ações concretas iniciais

- Seminário Internacional "Integração Produtiva: Lições da Ásia e da Europa para o Mercosul"

O Seminário Internacional é um evento de realização da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com a proposta de realizar um circuito de aprendizado e buscar instrumentos para a convergência e a potencialização de programas de políticas de integração produtiva dos Estados-Parte do Mercosul, além de Bolívia, Chile e Venezuela. Além disso, o evento constituirá um marco favorável à visibilidade do tema "integração produtiva" na região.

Duas atividades precedentes ao Seminário Internacional serão realizadas para o fortalecimento da qualidade técnica dos assuntos apresentados no evento. São elas:

1. A contratação de sete pesquisadores para realização de estudos sobre integração produtiva na Ásia, na Europa e na América Latina;
2. A realização de um workshop fechado, para até 40 participantes, que tem por lógica refinar conceitos e idéias relacionados ao tema, por meio de debates entre formadores de política pública atuantes no Mercosul e pesquisadores de países variados. O workshop, a se realizar nos dias 20 e 21 de outubro de 2008, no Rio de Janeiro, será organizado a partir de discussões sobre os processos de integração produtiva européia, asiática e latino americana, na busca de maior compreensão sobre: (i) o que é integração produtiva?; (ii) situação atual no Mercosul, Ásia e Europa; (iii) como atuam as forças indutoras da integração produtiva, seja o Estado, seja o mercado; (iv) o que podemos aprender com as outras experiências discutidas para o Mercosul; e (v) que tipos de sínteses podemos construir em conceitos e orientações de políticas públicas concernentes ao tema.

As discussões entre acadêmicos e formadores de política pública, resultantes das pesquisas e do Workshop preparatório, serão a base dos assuntos a serem apresentados e discutidos no Seminário Internacional.

O evento contará com a participação de 300 convidados – agentes de governo, empresários e representantes dos trabalhadores e da sociedade civil dos países supracitados, os quais também participarão do jantar de abertura, no dia 08 de dezembro, e das atividades do seminário, no dia 09.

Seminário Internacional

Local: Brasília,

Local específico: a definir

Data: 08 e 09 de dezembro de 2008

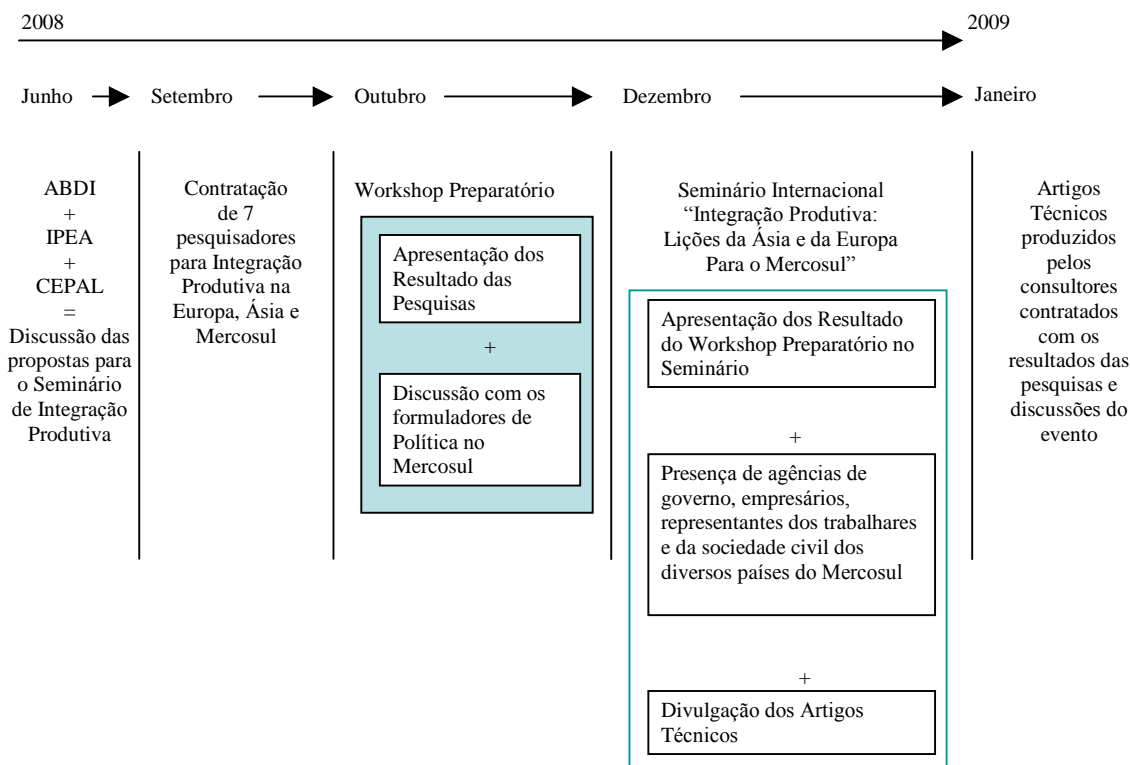
Proposta: Apresentação das pesquisas desenvolvidas e resultados do workshop para:

- (i) Alinhamento da questão conceitual sobre o termo Integração Produtiva
- (ii) Debate das experiências apresentadas e das possíveis aplicações destas no contexto Mercosul

Participantes da mesa:

Consultores, mediador, agentes de governo diretamente relacionados ao tema Integração Produtiva dos diversos países.

Linha do tempo das atividades:



TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL

TEXTO: OBSERVATÓRIO REGIONAL PERMANENTE SOBRE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL (ORPIP)

GRUPO DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MERCOSUL
Brasília, 18 de setembro de 2008

PROPOSTA DE DOCUMENTO DE TRABALHO

OBSERVATÓRIO REGIONAL PERMANENTE SOBRE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL (ORPIP)

Delineamento Geral

O tema integração produtiva tem sido cada vez mais debatido no MERCOSUL, tanto pelas diversas instâncias governamentais quanto pela academia, pelas entidades empresariais e sindicais e por outras instituições não-governamentais com interesse sobre o tema.

Para análises sobre o tema da integração produtiva faz-se necessário recorrer aos sistemas nacionais de estatísticas, ou buscar informações junto a entidades representativas de setores produtivos, ou junto a órgãos governamentais, muitas vezes sem a necessária compatibilização metodológica. Também não se tem conhecimento sistematizado acerca dos estudos e pesquisas já realizados ou em andamento sobre o tema, nas universidades ou fora delas, nem um acervo de estudos de casos relativos a experiências setoriais de integração produtiva.

As discussões e o trabalho sobre integração produtiva poderiam, portanto, beneficiar-se de uma base de dados e informações atualizadas periodicamente e consolidadas regionalmente, de forma institucionalizada, pelo próprio MERCOSUL.

De fato, o Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL, aprovado pela Decisão 12/2008, afirma ser "necessário contar com ferramentas que possibilitem a elaboração de diagnósticos setoriais no âmbito regional. Para isso, propõe-se criar um instrumento permanente,

que gere insumos úteis para o planejamento e o desenvolvimento dos mecanismos, programas e/ou políticas públicas, nos âmbitos setorial e regional, focados em favorecer a cooperação e a associatividade entre empresas dos diversos países do MERCOSUL”

Para dar cumprimento ao Programa e atender à crescente demanda por informações consolidadas sobre integração produtiva, o Observatório Regional Permanente sobre a Integração Produtiva no MERCOSUL não pode deixar de ter função primordial de constituir banco de dados, acessível via internet pelos Estados Partes e empresas credenciadas, a ser alimentado por, entre outras fontes, informações sobre as contas nacionais de cada Estado Parte, comércio exterior intra e extrazona, pesquisas nacionais sobre o desempenho do setor industrial, dados e análises conjunturais e estruturais sobre a dinâmica do processo de integração, com ênfase nas questões relacionadas à produção, assim como estudos e publicações acadêmicas sobre o tema, seja da região ou fora dela.

Além dessa função básica, das três funções principais indicadas no Programa de Integração Produtiva – 1) Criar e manter um Sistema Geográfico de Informação Produtiva do MERCOSUL; 2) desenhar e manter painéis com indicadores e medições da integração produtiva; 3) elaborar relatórios periódicos sobre a integração produtiva – propõe-se priorizar esta última como atividade inicial do Observatório, por razões de praticidade e factibilidade.

Segundo o Programa de Integração Produtiva, a atividade de elaborar relatórios periódicos sobre a integração produtiva (item 1.5.3) tem como objetivo:

“Contar com relatórios periódicos sobre a dinâmica, o estado atual e as perspectivas de integração produtiva nas cadeias e nos setores produtivos do MERCOSUL e identificar as dificuldades para integrar cadeias produtivas, incluindo deficiências logísticas, de gerenciamento e de qualidade nos processos produtivos, barreiras na fronteira e outros entraves ao comércio dos produtos que fazem parte das cadeias produtivas regionais.

“O Observatório deverá elaborar, ainda, relatórios sobre a evolução das iniciativas do Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL e seus resultados, podendo, portanto, solicitar informações a suas coordenações técnicas. Esses relatórios incluirão, dentre outras, informações sobre os fluxos de comércio gerados a partir da aplicação do Programa de Integração Produtiva

do MERCOSUL. Manterá, além disso, acervo de estudos e pesquisas sobre integração produtiva, incluindo o estudo de casos empresariais.”

Propostas de ações concretas iniciais:

- Criar, no âmbito da Secretaria do MERCOSUL, estrutura de arquivo, aquisição, armazenamento, sistematização e divulgação de estudos, periódicos e informações sobre integração produtiva no MERCOSUL, a partir de definições e metodologia aprovadas pelo GIP. O meio principal para todas essas funções será o digital, com acesso via internet. As definições e metodologia para aquisição, arquivo, sistematização e divulgação de informações sobre integração produtiva poderiam ser objeto de proposta pelo SAT, já que a sua elaboração encaixa-se nos objetivos do Programa de Estudos 2008, aprovado na XXXIII Reunião Extraordinária do GMC, ainda que seja necessário adaptar a abordagem do estudo.
- A atividade acima poderia ser desempenhada aproveitando-se a estrutura de pessoal e instrumentos já existentes na Secretaria do MERCOSUL. Paralelamente, propõe-se analisar a ampliação dessa estrutura de forma a viabilizar, no futuro próximo, as demais atividades previstas no PIP para o Observatório de Integração Produtiva.
- A elaboração de estudos sobre dois casos empresariais concretos, cujo financiamento será analisado pela ABDI. Estes estudos, juntamente com os relatórios periódicos, reforçarão o repositório, acumulador e divulgador de informações e análises sobre atividades concretas de integração produtiva no Mercosul.

TEMA: INTEGRAÇÃO PRODUTIVA NO MERCOSUL**TEXTO: LISTA DE COORDENADORES E COORDENADORES ALTERNOS DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MERCOSUL (GIP)****GRUPO DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MERCOSUL (GIP)
LISTA DE COORDENADORES E COORDENADORES ALTERNOS**

	Coordenador Nacional	Coordenador Alterno
Argentina	Emb. Hugo Varsky Coordinador de Integración Productiva Subsecretaría de Integración Económica americana y Mercosur (MRECIC) hvv@mrecic.gov.ar	Victor Portnoy Coordinador de Integración Productiva de la Secretaría de Industria, Comercio y PYME Ministerio de Economía y Producción (MECON) vportn@mecon.gov.ar
Brasil	Reginaldo Arcuri Presidente Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) reginaldo.arcuri@abdi.com.br Tel: (55 61) 3962 8359	Armando Meziat Secretário Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio armando.meziat@desenvolvimento.gov.br Tel: (55 61) 2109 7866
Paraguai	Marcelo Scappini Ministerio de las Relaciones Exteriores msscappini@mre.gov.py Tel: (595 21) 44 4098	(a definir) c.c. Romy Romero rromero@mre.gov.py Tel: (595 21) 49 8675
Uruguai	Ing. Roberto Kreimerman Coordinador de Integración Productiva y PYMES Ministerio de Industria, Energía y Minería (MIEM) roberto.kreimerman@dni.miem.gub.uy	Ec. Yanina Corsini Grupo de Integración Productiva y PYMES Ministerio de Industria, Energía y Minería (MIEM) competitividad.industrial@dni.miem.gub.uy Tel: (598 2) 916 2411 / 2412

TEXTOS BÁSICOS:

TEMA:
PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL

PALESTRANTES

**MAURÍCIO FAVERO, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Políticos do
Mercosul /MRE**

TEMA: PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO SOCIAL DO MERCOSUL

TEXTO: Eixos de Desenvolvimento do Plano Estratégico de Ação Social

EIXO I - COMBATE À FOME, À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

Diretriz 1: Garantir o direito humano à alimentação adequada, erradicar a fome e combater a desnutrição.

Macro-Ação 1.1: Promover políticas específicas e destinar recursos prioritários para programas que visem ao combate à pobreza e à erradicação da fome.

Macro-ação 1.2: Desenvolver programas nacionais e regionais de acesso universal aos alimentos e a águas, com atenção especial a regiões e segmentos da sociedade mais vulneráveis ao flagelo da fome.

Macro-Ação 1.3: Promover programas de alimentação escolar nas redes públicas de ensino da região.

Diretriz 2: Garantir a segurança alimentar e nutricional no Mercosul, respeitando o princípio da soberania alimentar.

Macro-Ação 2.1: Fortalecer a agricultura familiar, por meio de políticas públicas específicas para o setor, inclusive mediante o aprofundamento do diálogo político entre governos e sociedade civil e o intercâmbio de experiências em políticas públicas no setor.

Macro-Ação 2.2: Apoiar a agricultura familiar mediante mecanismos específicos para facilitar o comércio de produtos do setor e incentivar o consumo de alimentos dela provenientes, especialmente por meio de compras institucionais/públicas.

Macro-Ação 2.3: Estruturar uma política de caráter regional de abastecimento e armazenamento público, com o objetivo de garantir a segurança alimentar da região e preços justos a agricultores e agricultoras.

Macro-Ação 2.4: Garantir a qualidade dos alimentos e serviços de alimentação e nutrição.

Macro-Ação 2.5: Monitorar a situação alimentar e nutricional da população.

Macro-Ação 2.6: Assegurar ampla divulgação pública das necessidades nutricionais humanas e fortalecer a promoção de práticas alimentares saudáveis, levando em

consideração o consumo de frutas, legumes e verduras, a valorização dos alimentos regionais e a regulamentação da propaganda de alimentos.

Diretriz 3: Fortalecer a assistência humanitária entre os Estados Partes e Associados do Mercosul

Macro-Ação 3.1: Desenvolver mecanismo regional de assistência humanitária que propicie respostas rápidas e efetivas a situações de emergência.

Macro-Ação 3.2: Estimular intercâmbio de estoques públicos de alimentos em situações pontuais de necessidade.

Diretriz 4: Promover a redistribuição de renda e a redução da pobreza e das desigualdades sociais no interior de cada país e em nível regional.

Macro-Ação 4.1: Definir critérios comuns para a identificação da pobreza na região e harmonizar os dados coletados por institutos públicos de estatística para o monitoramento e avaliação das políticas nacionais e regionais de combate à fome, à pobreza e às desigualdades sociais

Macro-Ação 4.2: Financiar projetos com recursos do FOCEM em localidades cujo desenvolvimento traga externalidades positivas para toda a região, a fim de reduzir as assimetrias no interior de cada país e entre esses.

Macro-Ação 4.3: Fomentar a cooperação regional relativa ao fortalecimento institucional e à articulação para a formulação e implementação de políticas transversais de intervenção ativa em regiões economicamente menos dinâmicas.

EIXO II – Cidadania, Participação, Direitos Humanos e Diversidade

Diretriz 5: Garantir o pleno gozo dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, individuais ou coletivos, a toda a população da região, independentemente de critérios de gênero, etnia, classe social, orientação sexual ou quaisquer outros.

Macro-Ação 5.1: Universalizar o acesso a bens e serviços públicos de qualidade nos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 5.2: Promover políticas públicas ativas de proteção da criança e do adolescente, de educação e inclusão social dos jovens, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, garantindo a esses segmentos populacionais o direito ao trabalho, à assistência, à saúde e à educação.

Macro-Ação 5.3: Implementar políticas de combate à violência contra o idoso e a mulher, à tortura, à xenofobia, ao racismo e à discriminação em todas as suas formas, inclusive mediante a realização de campanhas conjuntas em nível regional.

Macro-Ação 5.4: Incorporar a perspectiva étnico-racial e de gênero na formulação e implementação de políticas públicas, com vistas a garantir condições igualitárias de inserção em todos os âmbitos da sociedade.

Macro-Ação 5.5: Disponibilizar a cada cidadão a mais ampla informação sobre seus direitos e deveres no Mercosul, como forma de consolidar a consciência de uma comunidade regional imbuída de valores e interesses comuns e aberta à diversidade.

Macro-ação 5.6: Ampliar e aprimorar as possibilidades de acesso de cada cidadão ao sistema de justiça, de forma a viabilizar a defesa judicial de direitos civis, políticos e sociais, individuais e coletivos.

Diretriz 6: Assegurar o respeito aos direitos humanos

Macro-Ação 6.1: Fortalecer a cooperação regional em matéria de direitos humanos, por meio do estabelecimento de um mecanismo regional autônomo de acompanhamento da situação e evolução dos direitos humanos nos Estados Partes e Associados do Mercosul e de, oportunamente, uma Carta de Direitos Humanos do Mercosul.

Macro-Ação 6.2: Reforçar a cooperação regional em direitos humanos, especialmente no que se refere ao combate ao tráfico e exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes.

Macro-Ação 6.3: Garantir o direito à Verdade e à Memória no Mercosul.

Macro-Ação 6.4: Promover a educação e conscientização em direitos humanos em todos os segmentos da sociedade dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-ação 6.5: Reforçar a cooperação regional no controle da violência estatal que incide sobre a população, com destaque para o controle da atividade policial (civil ou militar).

Diretriz 7: Ampliar a participação da sociedade civil e de entes subnacionais (Prefeituras, Intendências, Governos Estaduais e Departamentos) em matéria de formulação e gestão de políticas públicas no Mercosul

Macro-Ação 7.1: Fortalecer a interlocução em nível regional com representantes da sociedade civil e de entes subnacionais para a formulação, implementação e avaliação das políticas de integração regional, por meio, entre outros, do aumento da visibilidade das Cúpulas Sociais e de sua interação com os órgãos decisórios do Mercosul.

Macro-Ação 7.2: Fomentar o desenvolvimento de foros nacionais de debate entre organizações da sociedade civil e responsáveis governamentais por temas do Mercosul, a respeito de questões relativas ao processo de integração.

Macro-Ação 7.3: Favorecer a participação da sociedade civil e de entes subnacionais no Instituto Social do Mercosul (ISM), com vistas a consolidá-lo como espaço privilegiado de formulação e gestão de políticas sociais regionais.

Macro-Ação 7.4: Intensificar a cooperação entre institutos de estatística, observatórios regionais do mercado do trabalho, observatórios sociais e organizações análogas dos Estados Partes e Associados do Mercosul a fim de desenvolver indicadores comparáveis para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas na área de direitos econômicos, sociais e culturais.

Diretriz 8: Ampliar a livre circulação de pessoas como direito do cidadão do Mercosul

Macro-Ação 8.1: Assegurar a todos os cidadãos da região o direito à residência e ao usufruto de benefícios e facilidades correlatos nos territórios de todos os Estados Partes e Associados do Mercosul, mediante trâmite célere e simplificado para regularização migratória e obtenção da permissão de residência.

Macro-Ação 8.2: Avançar no reconhecimento de diplomas e certificados de formação emitidos por entidades nacionais de ensino e formação profissional, a fim de permitir a realização de estudos e o exercício profissional transfronteiriços.

Macro-Ação 8.3: Facilitar o exercício profissional, temporário e permanente, como forma de ampliar as oportunidades de emprego dos trabalhadores em um espaço regional integrado.

Macro-ação 8.4: Avançar na integração de proteção social dos Estados Partes e Associados do Mercosul com destaque para os sistemas de proteção previdenciária, de saúde, de assistência social e de trabalho.

EIXO III – Saúde

Diretriz 9: Universalizar o acesso a serviços públicos de saúde integrais e de qualidade nos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 9.1: Articular os sistemas públicos de saúde de cada país e estabelecer um sistema regional de compensação pelos serviços de saúde prestados, com vistas a garantir o pronto atendimento aos cidadãos da região em trânsito ou residentes em qualquer Estado Parte ou Associado do Mercosul.

Macro-Ação 9.2: Implementar políticas e ações conjuntas em áreas de fronteira de precário acesso a serviços de saúde.

Macro-Ação 9.3: Facilitar o acesso da população a medicamentos – sobretudo os de necessidade básica – e garantir ampla informação pública sobre seus custos, disponibilidade e eficácia.

Macro-Ação 9.4: Avançar no reconhecimento de currículos de profissões de saúde e facilitar o exercício profissional clínico entre os países do Mercosul, com vistas ao aumento da oferta e melhor alocação de profissionais.

Macro-Ação 9.5: Adotar políticas de planejamento e de fortalecimento dos sistemas de saúde para garantir o atendimento universal, equânime e integral dos cidadãos, levando em conta a evolução dos cenários demográficos e epidemiológicos dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Diretriz 10: Promover a coordenação e concertação regionais em políticas de promoção da saúde pública.

Macro-Ação 10.1: Coordenar conjuntamente campanhas de vacinação e desenvolver programas de conscientização para a prevenção e o combate a diversas doenças, especialmente o HIV/AIDS, a malária e a tuberculose, entre outras epidemias e doenças graves.

Macro-Ação 10.2: Universalizar o acesso a cuidados pré-natais, ao puerpério e ao parto e priorizar ações de melhoria da saúde materna, com vistas à redução da mortalidade materno-infantil.

Macro-Ação 10.3: Coordenar políticas de planejamento familiar e de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos.

Macro-Ação 10.3: Fortalecer a cooperação dos sistemas nacionais de controle epidemiológico, com o fim de estabelecer, oportunamente, um mecanismo regional de alerta para epidemias e surtos que venham a ocorrer nos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 10.4: Estabelecer uma política comum de controle do tabaco e tratamento de dependentes, com base em compromissos internacionais.

Macro-Ação 10.5: Fortalecer ações de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e doenças associadas à alimentação e à nutrição.

Diretriz 11: Ampliar a autonomia regional em matéria de pesquisa e desenvolvimento no campo da saúde

Macro-Ação 11.1: Estabelecer rede de pesquisa e intercâmbio regional entre instituições de saúde da região, estimulando o aumento da oferta regional de pesquisadores da área.

Macro-Ação 11.2: Destinar recursos adicionais e estimular novos programas de desenvolvimento de medicamentos e produtos médicos e de pesquisa sobre doenças de interesse comum, assegurando difusão e aplicação regional do conhecimento produzido.

EIXO IV - Educação e Cultura

Diretriz 12: Construir um espaço educacional integrado por meio da coordenação de políticas de educação.

Macro-Ação 12.1: Elaborar amplo diagnóstico da situação educacional dos Países Partes e Associados do Mercosul, com a finalidade de definir uma política educacional conjunta, com objetivos, metas e estratégias de ação.

Macro-ação 12.2: Dotar o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul (FSM) de recursos e projetos necessários para promover a integração educacional de Estados Partes e Associados.

Diretriz 13: Incorporar a perspectiva do monitoramento e da avaliação das políticas e da situação educacional dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-ação 13.1: Implementar políticas de avaliação da qualidade do ensino em todos os níveis, mediante definição de critérios comuns.

Macro-ação 13.2: Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de ações e programas governamentais, bem como de indicadores educacionais.

Diretriz 14: Fomentar a integração curricular e acadêmica entre os Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 14.1: Assegurar educação pública gratuita a crianças e adolescentes do Mercosul que venham a residir em outros países da região.

Macro-Ação 14.2: Assegurar o ensino das línguas dos Estados Partes e Associados do Mercosul nos currículos da educação básica e do ensino superior.

Macro-Ação 14.3: Promover estudos comparados das narrativas históricas ministradas na educação básica (primária e média) dos Estados Partes e Associados, com vistas a

desenvolver, oportunamente, o ensino de uma narrativa histórica própria do Mercosul e da América do Sul.

Macro-ação 14.4: Estabelecer programa regional de apoio interuniversitário à mobilidade acadêmica de estudantes e docentes do ensino superior, mediante a inclusão de estágios.

Macro-ação 14.5: Ampliar o sistema de equivalência de estudos primários e médios não-técnicos aos Estados Associados do Mercosul, com especial atenção às escolas de fronteira.

Macro-ação 14.6: Aprofundar os trabalhos de harmonização e reconhecimento mútuo de carreiras e currículos universitários, com vistas à validação de estudos superiores e à facilitação do exercício profissional nos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 14.7: Instituir um núcleo comum de estudos regionais nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo a promoção de pesquisa sobre integração regional nas faculdades de ciências humanas e sociais, científico-tecnológicas, agrárias e ecológicas, de saúde e de artes.

Diretriz 15: Promover a consciência de uma identidade cultural regional

Macro-Ação 15.1: Valorizar e difundir a diversidade cultural dos países do Mercosul e de suas culturas regionais, entre as quais, as culturas transfronteiriças (gaúcha, guarani, amazônica, andina).

Macro-Ação 15.2: Fomentar o ensino de ao menos uma das línguas oficiais do Mercosul como língua estrangeira nas redes de ensino pública e privada dos países da região, bem como o ensino bilíngüe, especialmente em regiões de fronteira.

Macro-Ação 15.3: Proteger e promover o patrimônio cultural material e imaterial da região.

Diretriz 16: Favorecer a inclusão social por meio da economia da cultura

Macro-Ação 16.1: Empreender políticas públicas que visem a ampliar o acesso dos cidadãos da região aos bens e serviços culturais.

Macro-Ação 16.2: Definir uma política regional de fomento à indústria cultural regional, mediante, entre outros, a livre circulação de bens culturais - intermediários e finais - e a instituição de fundo regional para financiamento de espetáculos, publicações e produções audiovisuais dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

Macro-Ação 16.3: Dinamizar as indústrias culturais e seu papel como instrumento de inclusão social, com vistas a contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.

EIXO V - Geração de emprego produtivo e trabalho decente

Diretriz 17: Incluir a perspectiva de geração de emprego produtivo e trabalho decente na formulação de programas de integração produtiva no Mercosul.

Macro-Ação 17.1: Avançar no desenvolvimento da Estratégia Mercosul para o Crescimento do Emprego – EMCE, criada pela Decisão CMC No. 04/06, mediante a elaboração das Diretrizes Mercosul para o Crescimento do Emprego.

Macro-Ação 17.2: Promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, de cooperativas, de agricultura familiar e a integração de redes produtivas, incentivando a complementariedade produtiva no contexto da economia regional.

Macro-Ação 17.3: Orientar investimentos públicos e privados para setores estratégicos e intensivos em mão-de-obra, com o objetivo de expandir a geração de emprego produtivo e trabalho decente.

Macro-Ação 17.4: Promover a inclusão digital do cidadão do Mercosul, com o uso preferencial do software livre e de padrões abertos, com vistas a dotá-lo das ferramentas básicas para inserir-se em condições competitivas no mercado de trabalho que emerge com a nova sociedade do conhecimento, bem como promover, de forma autônoma, o desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) na região.

Macro-Ação 17.5: Fortalecer os serviços de qualificação profissional, mediante o incremento de investimentos públicos e privados e a articulação com as políticas laborais, educacionais e econômicas, com o objetivo de promover as competências dos trabalhadores, a melhoria de suas remunerações e a produtividade e sustentabilidade das empresas.

Diretriz 18: Favorecer a integração produtiva e a geração de emprego produtivo e trabalho decente em regiões de fronteira, com vistas a beneficiar áreas de menor desenvolvimento e segmentos vulneráveis da população.

Macro-Ação 18.1: Estimular a realização de investimentos em infra-estrutura em regiões de fronteira que favoreçam externalidades positivas nas cadeias produtivas e no campo social.

Macro-Ação 18.2: Incentivar a implantação de unidades produtivas em regiões de fronteira e áreas deprimidas, com vistas a dinamizar a economia local e impulsionar a

oferta de emprego produtivo e trabalho decente, em especial para jovens e outros grupos em situação social desfavorecida.

Macro-Ação 18.3: Estimular a integração entre cooperativas nas regiões de fronteira, visando à complementação produtiva e à formação de redes de cooperação.

Diretriz 19: Incentivar a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária

Macro-Ação 19.1: Facilitar o acesso das micro, pequenas e médias empresas, cooperativas, empreendimentos de economia solidária e agricultura familiar a crédito e financiamento, a tecnologia, a capacitação gerencial e técnica, assim como a formas de tributação diferenciada e a mecanismos simplificados de abertura e encerramento de empresas, incluindo o direcionamento das compras públicas, sempre que cabível, para esses segmentos produtivos.

Macro-Ação 19.2: Implementar programa de incentivo à criação de redes regionais de economia solidária e de cooperativas, priorizando a organização de empreendimentos ao longo de cadeias produtivas.

Macro-Ação 19.3: Promover o consumo de produtos e serviços da economia solidária, por meio de acesso aos mercados, compras governamentais, criação de redes de comercialização e consumo, realização de feiras, incentivo ao comércio justo, formação de empreendedores e outras formas de apoio à comercialização de produtos.

Diretriz 20: Garantir o respeito ao Direito do Trabalho e aos tratados internacionais e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificados pelos países da região, incluindo a promoção da liberdade de associação e organização sindical para o exercício da democracia e do diálogo social.

Macro-Ação 20.1: Desenvolver Planos Nacionais de Trabalho Decente – PNTD, em observância aos compromissos assumidos na Agenda Hemisférica do Trabalho Decente e em conformidade com as diretrizes expressas na Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Equitativa.

Macro-Ação 20.2: Aprofundar a cooperação em matéria de inspeção e justiça do trabalho, mediante a realização do Plano Regional de Inspeção do Trabalho e a formação conjunta de inspetores, fiscais e juízes.

Macro-Ação 20.3: Incentivar a discussão sobre estratégias de enfrentamento da informalidade, na perspectiva de garantir direitos e incluir socialmente todos os trabalhadores.

Macro-Ação 20.4: Fortalecer a Comissão Sócio-laboral do Mercosul, com vistas a capacitá-la a promover os direitos e compromissos inscritos na Declaração Sócio-laboral do Mercosul.

Macro-Ação 20.5: Implementar o Plano Regional para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, aprovado pela Resolução GMC No. 36/06, assegurando os recursos financeiros necessários para tanto.